



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 033 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

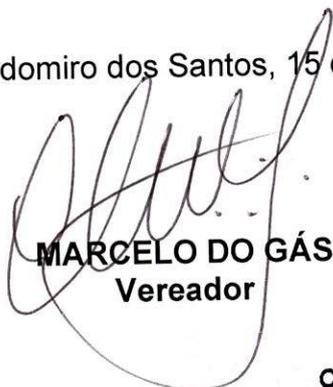
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe a esta Casa se existem estudos ou projetos em andamento para a concessão do passe livre aos transportes públicos municipais para as gestantes residentes no município de Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista sobre a viabilidade de conceder o passe livre para as gestantes no transporte público municipal. Tal medida é de extrema importância, pois visa garantir o direito à mobilidade de uma parcela da população que, durante o período gestacional, pode enfrentar dificuldades de locomoção ou necessidade de frequentar unidades de saúde com maior frequência.

Conceder o passe livre às gestantes é uma ação que visa promover a inclusão social e garantir acesso a serviços essenciais, como consultas médicas, exames e acompanhamento especializado, sem que isso gere ônus adicionais para a gestante e sua família. Além disso, tal medida contribui para a redução das desigualdades e assegura uma melhor qualidade de vida para essas mulheres, que desempenham um papel fundamental na sociedade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2.025.

  
**MARCELO DO GÁS**  
Vereador

  
**ELISON BEZERRA SILVA**  
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
184/2025

DATA / HORA  
21/01/2025 16:27:32

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
PROVADO em discussão e votação única  
na 9ª sessão ordinária  
com 16 (dezesseis) votos favoráveis  
e 0 (zero) votos contrários  
em 11 / 06 / 2025  
EDUARDO LEMME MENDES  
PRESIDENTE